

COMARCA DE SANTA INÊS

ESTADO DO MARANHÃO

AÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

PROCESSO N.º 0000087-46.2011.8.10.0056

EXEQUENTE – ROSILENE FERREIRA DA SILVA

REQUERIDO ITER ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA e FÊNIX CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta Cidade e Comarca de Santa Inês, Estado do Maranhão, em cumprimento ao mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido pela Juíza de Direito Dra. Ivna Cristina de Melo Freire, Titular da 1ª Vara, ID 148966242, dirigi-me no endereço descrito no mandado, em 09/07/2025, onde efetuei a PENHORA do seguinte bem: IMÓVEL: Um terreno, localizado na BR 316 a margem esquerda KM 258+330,00M e KM 258+410,00M, nesta cidade, medindo de frente 80 metros, limitando-se com a referida BR, Lateral direita, medindo 61,50 m, limitando-se com terreno da Empresa de desenvolvimento Santa Inês Ltda, Lateral esquerda, medindo 67,40 m, limitando-se com terreno de propriedade da empresa, fundo medindo 71, 40 m, limitando-se com terreno de propriedade da Empresa de Desenvolvimento Santa Inês Ltda, perfazendo uma área total de 4.878,86, (quatro mil, oitocentos e setenta e oito metros oitenta e seis centímetros quadrados), Matrícula N.º 205, Protocolo N.º 1-A, Fls. 36, N.º de Ordem 642, Data 23/08/1978, de propriedade da empresa Executada ITER ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA. Feita a penhora, nomeei depositário particular o Sr. **JOSÉ HENRIQUES FORMIGA FILHO, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO CPF 305.381.734-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MATO GROSSO, 135, BAIRRO JARDIM TROPICAL, SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO.**

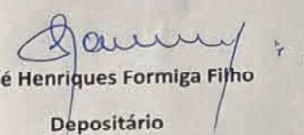
Benfeitorias: Terreno todo cercado de arame farpado e liso, um (01) galpão com 10 salas, um (01) galpão com 03 salas e uma área aberta, dois (02) banheiros, uma (01) caixa D'água, um (01) poço artesiano, benfeitorias em estado de conservação regular.

Assim sendo, levando em consideração a localização e as benfeitorias do imóvel penhorado, avalio o referido imóvel em: R\$ 1.951.544,00 (um milhão, novecentos cinquenta e um mil, quinhentos quarenta e quatro reais). Assim concluída a penhora e avaliação, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim e pelo Depositário.



Santa Inês (MA) 09 de julho de 2025


José Wilame Ferreira Silva
Oficial de Justiça
Mat 70102


José Henrique Formiga Filho
Depositário

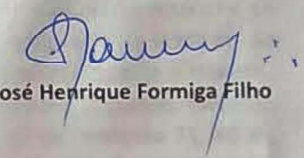
INTIMAÇÃO DA PENHORA

CERTIDÃO

Certifico eu, José Wilame Ferreira Silva, Oficial de Justiça, que dei ciência ao Executado: Fenix Construções e Empreendimentos Ltda – EPP – Iter Engenharia de Construções Ltda, através do sócio José Henrique Formiga Filho, da penhora e avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, ficando ciente e recebendo a contrafé.

Santa Inês (MA), 09 de julho de 2025


José Wilame Ferreira Silva
Oficial de Justiça
Mat 70102


José Henrique Formiga Filho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

COMARCA DE SANTA INÊS

ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO

Rita Costa Alves
Escrivã

Josué Diniz
Escrivente

Geralda Sales Rios
Substituto

Maria das Graças Costa Alves
Escrivente

Elza Maria Nitão de Brito
Escrivente

U S A N D O dos poderes que me são conferidos por lei e a requerimento verbal de parte interessada, CERTIFICO QUE, revendo o Livro nº 2-A (REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL), dele às fls. 249, constam a Matrícula e Registro do teor seguinte: ANO: 1 978; MATRÍCULA Nº: 205; PROTOCOLO Nº: 1-A, Fls. 36, Nº de Ordem-642; DATA: 23 de agosto de 1 978; IMÓVEL: Um terreno, localizado à BR-316 a margem esquerda KM 258+330,00M e KM 258+410,00M, nesta cidade, medindo de frente 80 metros, limitando-se com a referida BR, Lateral direita, medindo 61,50m. (sessenta e hum metros e cinquenta centímetros), limitando-se com terreno da Empresa de Desenvolvimento Santa Inês Ltda., lateral esquerda, medindo 67,40m. (sessenta e sete metros e quarenta centímetros), limitando-se com terreno de propriedade da Empresa, fundo medindo 71,40m. (setenta e hum metros e quarenta centímetros), limitando-se com terreno de propriedade da Empresa de Desenvolvimento Santa Inês Ltda; perfazendo um total de 4.878,86m² (quatro mil, oitocentos e setenta e oito metros, oitenta e seis centímetros quadrados); que o terreno acima descrito e caracterizado o outorgante adquiriu por compra a Empresa de Desenvolvimento Santa Inês Ltda., em 25.04.78, e, esta adquiriu de Lucas Alvarenga Freire Filho e s/mulher Amália Rabelo Freire por Incorporação, conforme registro nº (R-02-193, fls. 237, Livro 2-A (registro de Imóveis-Registro Geral) deste Cartório em 22.03.78; PROPRIETÁRIO: GILBERTO SOARES DE MORAIS, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF. Nº 095651084-15, residente à BR-316 - KM. 261, nesta cidade de Santa Inês-Maranhão; REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 205, R - 01, Livro 2-A (Registro de Imóveis - Registro Geral) fls. 249, em 05.05.1978, deste Cartório; R - 02 - 205. Feito em 23 de agosto de 1 978. TRANSMITENTE: GILBERTO SOARES DE MORAIS, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF. Nº 095651084-15, residente à BR-316 - KM 261, nesta cidade de Santa Inês-Maranhão; ADQUIRENTE: ÍTER ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA.,

